

PORTARIA N.º 0882, de 06 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, com amparo no artigo 29, III, da Lei nº. 8.352/02, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, **Incentivo de Pós-Graduação** de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **ANTÔNIO AMANDIO PINTO GARCIA JÚNIOR** cadastro nº 72.619497-1, lotado no Departamento de Tecnologia Rural e Animal - DTRA, *Campus* Universitário de Itapetinga, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado em Ciências, realizado pela Universidade Federal de Lavras - UFLA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/05/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR